

LEI MUNICIPAL Nº 4321, DE 25/02/2016
PROJETO DE LEI Nº 4589, DE 25/02/2016

“RATIFICA AS 1ª, 2ª E 3ª ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, aprovou, e o PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam ratificadas as 1ª, 2ª e 3ª alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL.

Art. 2º – Integra a presente Lei o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de fevereiro de 2016

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET.
AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE